



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.161 , de 20, 03, 2014

Processo: 68.666

PROJETO DE LEI Nº. 11.450

Autoria: PAULO SERGIO MARTINS

Ementa: Denomina "Rua MARCELO DE OLIVEIRA AGRIA" a Rua 15 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Arquive-se

W. Marpedi
Diretoria Legislativa
27/03/2014



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02

Matéria: <i>PL 11.450</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Mariana Diretora Legislativa 17/12/2013	

Pausa n: 396

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Paulo Malerba Presidente 19/12/13	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 19/12/13

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PUBLICAÇÃO
20/12/13

fls. 03

Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 12/DEZ/2013 14:32 000068566

P 494/2013

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
12/12/13

APROVADO
Presidente
25.02.2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.450
(Paulo Sergio Martins)

Denomina “Rua MARCELO DE OLIVEIRA AGRIA” a Rua 15 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Art. 1º. É denominada “Rua MARCELO DE OLIVEIRA AGRIA” a Rua 15 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12/12/2013

PAULO SERGIO MARTINS

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA 07/10

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LDA

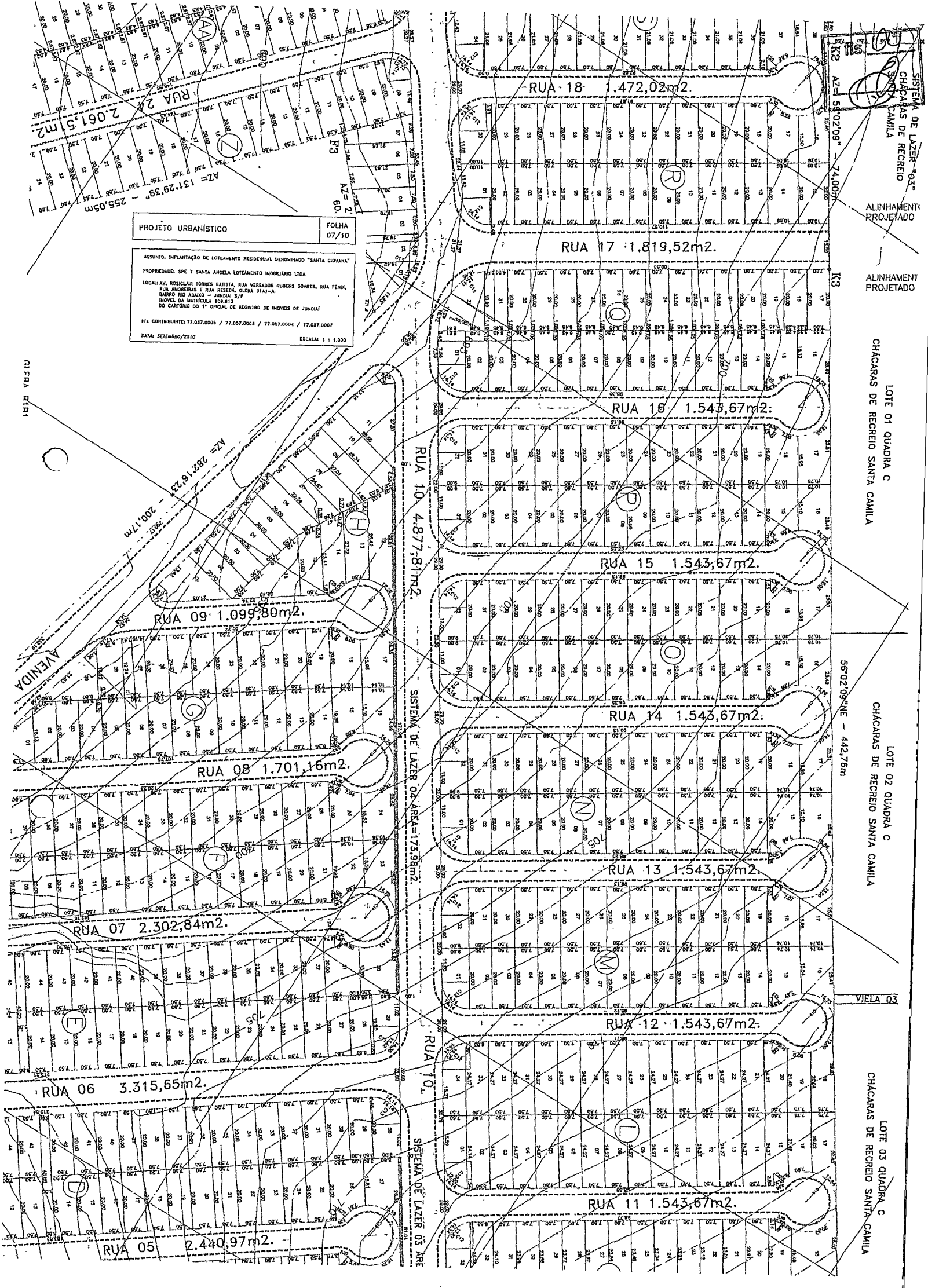
LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX, RUA AMORÉAS E RUA RESEDA, OLEIA BIA-A, BARRIO DO ABAXO - JUNDIAÍ S/P

INÍVEL DA MATRÍCULA 128.813 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Nº CONTRIBUÍVEL: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007

DATA: SETEMBRO/2010

ESCALA: 1 : 1.000



RUA 24 2.061,5 m²

AZ = 131,2939° - 255,05m

RUA 18 1.472,02m²

RUA 17 1.819,52m²

RUA 16 1.543,67m²

RUA 15 1.543,67m²

RUA 09 1.099,80m²

RUA 14 1.543,67m²

RUA 08 1.701,16m²

RUA 13 1.543,67m²

RUA 07 2.302,84m²

RUA 12 1.543,67m²

RUA 06 3.315,65m²

RUA 11 1.543,67m²

RUA 05 2.440,97m²

SISTEMA DE LAZER "93" CHACARAS DE RECREIO SANTA CAMILLA

ALINHAMENTO PROJETADO

ALINHAMENTO PROJETADO

CHACARAS DE RECREIO SANTA CAMILLA

LOTE 01 QUADRA C

LOTE 02 QUADRA C

CHACARAS DE RECREIO SANTA CAMILLA

LOTE 03 QUADRA C

CHACARAS DE RECREIO SANTA CAMILLA

56°02'09"NE - 442,76m

VIELA 03

CIRRA RIRI

RUA 10 4.877,81m²

SISTEMA DE LAZER 04 AREA=175,98m²

RUA 10

SISTEMA DE LAZER 03 ARE



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

fls. 05

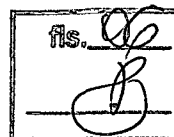
(PL n.º 11.450 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


PAULO SERGIO MARTINS



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Marcelo de Oliveira Agria

NASCIMENTO: *data:* 10.09.1963 *local:* Guarujá *Estado:* SP

FALECIMENTO: *data:* 19.10.2004 *local:* São João da Barra *Estado:* RJ

FILIAÇÃO: *Pai:* Antônio Rodrigues Ferrão Agria
Mãe: Janete de Oliveira Agria

Justificativa da homenagem

Veio morar em Jundiaí em 1989 e trabalhou até seu falecimento na Gráfica Rami, onde fez da empresa um nome conhecido nacionalmente, graças ao seu desempenho como vendedor de rótulos. Se casou em 15.02.1990 com Kelly Cristina GALBIERI e teve duas filhas: Giovanna GALBIERI Agria em 31.10.1991 e Isabella GALBIERI Agria em 05.07.1995.

Formado em administração de empresas pela PUCC.

Representante da família ou informante:

Nome: IRENE RODRIGUES AGRÍA (Tia)

Endereço: Av. João Carlos da Silva Borges, 595
ap. 133 – Santo Amaro – São Paulo – SP

telefone(s): 5062.7856 e 99828.4728



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 042.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

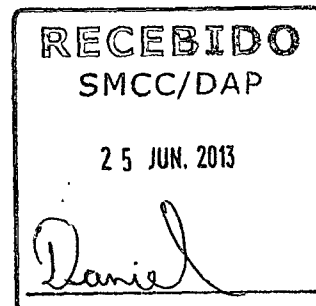
Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Avenidas 01,02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado “ Santa Giovana”
As referidas ruas:

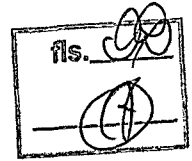
1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 33/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.666

PROJETO DE LEI Nº 11.450, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que denomina "Rua MARCELO DE OLIVEIRA AGRIA" a Rua 15 do Loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo) .

PARECER Nº 396

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina "Rua Marcelo de Oliveira Agria" a Rua 15 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO

04/02/14

Sala das Comissões, 20.12.2013.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO DE PADUA PACHECO

ROBERTO CONDE ANDRADE

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

PAULO SERGIO MARTINS

mr



proc. 68.666

PUBLICAÇÃO
07/03/14

Rubrica

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.450


Denomina “Rua MARCELO DE OLIVEIRA AGRIA” a Rua 15 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

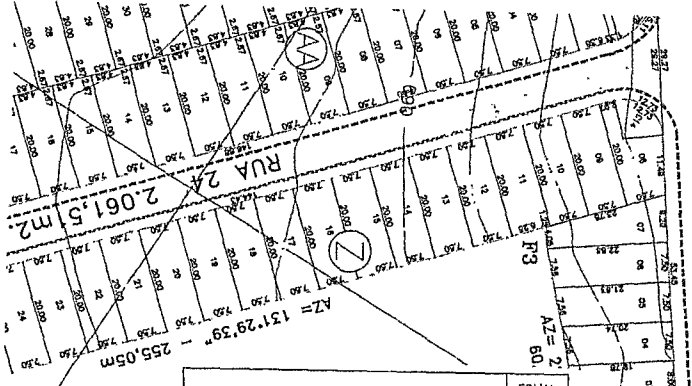
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “*Rua MARCELO DE OLIVEIRA AGRIA*” a Rua 15 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).


GERSON SARTORI
Presidente



PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA 07/10

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO INQUILINÁRIO LTDA

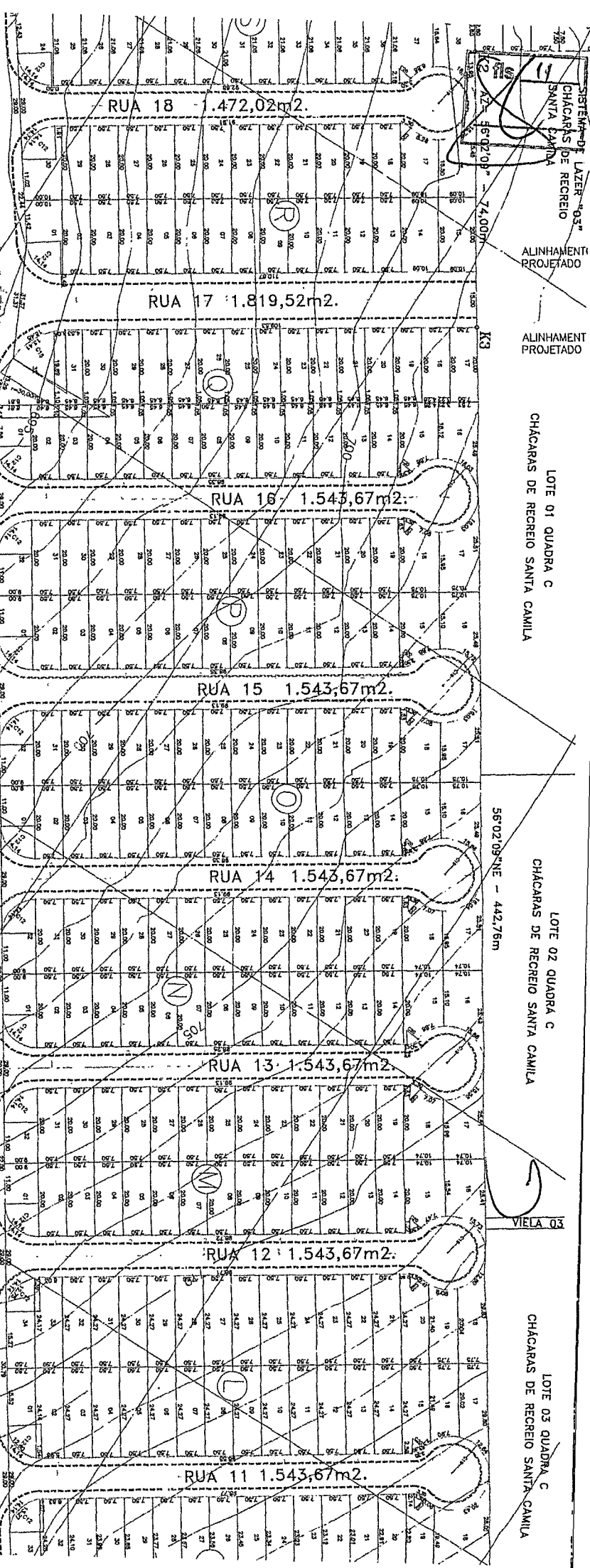
LOCAL: AV. ROSCIAR TORRES BRISTIA, RUA VEREDOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX, RUA AMORÉDAS E RUA RESEDA, CERRA 81A1-A, BARRO DO ABAXO - JUNDIAÍ S/P

MODELO DA MATRÍCULA 108-818 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

1ª CONTRIBUIÇÃO: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007

DATA: SETEMBRO/2010

ESCALA: 1 : 1.000



CARRA N° 01

AVENIDA



PROJETO DE LEI Nº. 11.450

PROCESSO Nº. 68.666

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/02/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Ceviton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/03/14

Wllesly

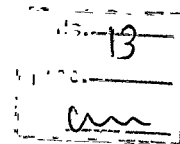
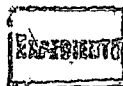
Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.G.P.L. n.º 131/2014

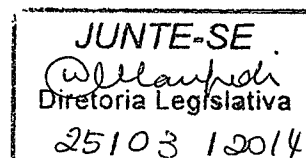
Processo n.º 5.698-5/2014



CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:43 069371

Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.161, objeto do Projeto de Lei nº 11.450, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.161, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina “Rua MARCELO DE OLIVEIRA AGRIA” a Rua 15 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

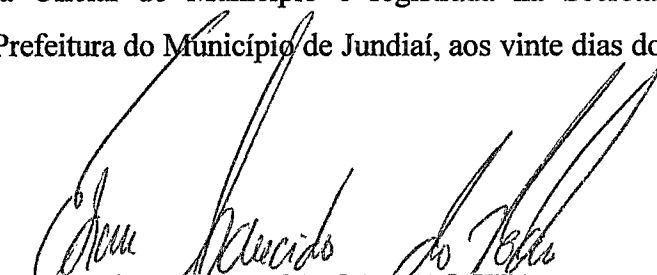
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua MARCELO DE OLIVEIRA AGRIA” a Rua 15 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

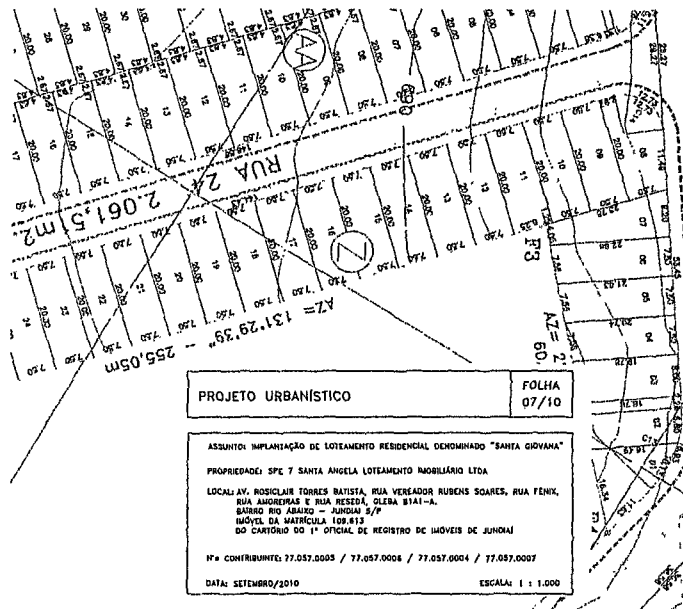

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
26/03/14	<i>[assinatura]</i>



PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA 07/10

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX, RUA ANDRÉAS E RUA RESEDA, OLEA 8141-A, BARRIO RIO ARAUJO - JARDIM 5, MOVEL DA MATRÍCULA 029.813 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Nº CONTRATO: 77.057.0005 / 77.057.0004 / 77.057.0007

DATA: SETEMBRO/2010 ESCALA: 1 : 1.000

